ID: 0F3F591D2A784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO QUE VISA SUPRIR DEMANDA DE INSTRUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUEIRA/PI - CEO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE DE ITAUEIRA/PI, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto epigrafado, a ser firmada com S M SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.520.232/0001-20, ENDEREÇO: RUA FERNANDO MARQUES, 401, SALA B, CENTRO, FLORIANO/PI, CEP: 64800-068, com valor total de R$ 14.370,00 (quatorze mil e trezentos e setenta reais), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art 95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 15 de dezembro de 2025.

Amanda Vaz Pessoa
Secretária Municipal de Saúde

ID: D897F8D19A644

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: IPL 015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: IPL 015/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, cujo objeto é a contratação de Show Artístico com a Banda Musical "DAMASIO NETO" para apresentação no dia 31 de dezembro de 2025 por ocasião das festividades do Reveillon do município de Hugo Napoleão/PI, nos moldes previstos no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devidamente justificada e autorizada pela Comissão de Licitação e parecer da Assessoria Jurídica; **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **DIAMOND MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.853.397/0001-59, com a parte contendo todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços, pelo fato da empresa estar enquadrada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e dos moldes previstos na legislação em vigência.

CONSIDERANDO a singularidade, de tempos a competência da empresa a ser contratada, de serviço profissional, ou seja, aquele que for o mais adequado plenamente à satisfação do objeto, pautado a sua qualidade e seja especialmente de confiança do Administrador Público;

CONSIDERANDO que a escolha recaiu sobre artista, grupo ou empresa com base nos requisitos apontados e descriminados de Licitação, amparado no §3º, do artigo 25 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para realização do show que é Banda Consagrada de sucesso e conceituada e consoante a realização normais de execução de contratos semelhantes com as mesmas características e condições, sendo razoável, não havendo indícios de superfaturamento;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa em epígrafe preenche as condições e requisitos para assinatura do contrato em tela, tais como: capacidade técnica e competência de modo que tem as aptidões e conhecimentos necessários para execução especializada pretendida, possui a regularidade fiscal e a sua contratação decorrendo de exercício profissional de natureza singular com notória especialização nos termos do art. 74, V, c/c com as disposições do Capítulo I, Título II, Livro II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa **DIAMOND MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.853.397/0001-59, com a finalidade de contratação da empresa para realização de Show Artístico com a Banda "DAMASIO NETO" no dia 31 de dezembro de 2025 por ocasião das festividades do Reveillon do Município de Hugo Napoleão/PI, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Interessado(a) representante legal da empresa **DIAMOND MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.853.397/0001-59, com sede na Avenida Petrônio Portella, 33, centro, Hugo Napoleão/PI, CEP 64.720-000, vencedora do certame, cujo termo de referência que lhe segue, parte deste [illegible]

Publique-se.

Hugo Napoleão/PI, [illegible] de dezembro de 2025.

[illegible]
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 109
Proc. nº 5328/25
Ass. nº

[illegible]
Avenida Petrônio Portella, 33, centro, Hugo Napoleão - PI
CNPJ 06.553.927/0001-50 - CEP: 64.720-000
Fone: (86) 3299-1121 - e-mail: [illegible]
Administração: "UNIDOS DA NOSSA GENTE"
2025-2028

ID: DA68985BDC524

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000

CAXINGÓ

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.3007/2021, DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAXINGO - PI E A EMPRESA EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DIARIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PI, inscrito no CNPJ nº ... 01.612.616/0001-75, com sede administrativa na Praça da Igreja Matriz, S/N, Centro, Caxingo - PI, neste ato representado pelo Secretaria de Administração a Srta. Silmara Cristina Cardoso Dos Santos, neste ato doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.120.766/0001-76, com sede na Rua Buriti dos Lopes, 2040 - Sala 01, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representada por procuração do Sr. LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, RG nº 1061484 SSP-PI, CPF nº 396.455.173-20, doravante denominada CONTRATADA, que ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Aditivo de Contrato nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses** a contar da data de 07 de dezembro de 2025, conforme determina a lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento, ratificando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingo - PI, 01 de dezembro de 2025.

Silmara Cristina Cardoso Dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE CAXINGO - PI

Luzinaldo dos Santos Soares
EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA
CONTRATADA

ID: 50AD12B4ACEB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.12.17-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o banda musical "DAMASIO NETO" para apresentação no dia 31 de dezembro de 2025, por ocasião das festividades do Reveillon do Município de Hugo Napoleão-PI
MODALIDADE: Inexigibilidade. Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão-PI
CONTRATADA: DIAMOND MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.853.397/0001-59
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP
VIGÊNCIA: 17/12/2025 à 17/02/2026
ASSINATURA: 17/12/2025

Avenida Petrônio Portella, 33, centro, Hugo Napoleão - PI
CNPJ 06.553.927/0001-50 - CEP: 64.720-000
Fone: (86) 3299-1121 - e-mail: [illegible]
Administração: "UNIDOS DA NOSSA GENTE"
2025-2028